



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/05/2025, Edição nº 6515, Páginas nº 06 e 07

DECRETO Nº 5.705/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE		
3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	3.000,00
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	5.000,00
TOTAL	R\$	8.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE		
3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	5.000,00
TOTAL	R\$	8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
16 de Maio de 2025.**

**LARI HITZ,
Prefeito**